



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3401, de 17 de agosto de 2022.

EMENTA: CONCEDE O RESTANTE DAS FÉRIAS DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedida o restante das férias da servidora **FRANCIELY CRUEL ALTOÉ**, no cargo em Comissão de Secretário - Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 3308, de 25 de fevereiro de 2022, no período de 22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de agosto de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 17/08/2022.


Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 08 / 20 22

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C.2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17 / 08 / 20 22

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo